



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 009, DE 2024

**DENOMINA ESTÁDIO DE FUTEBOL PREFEITO
FRANCISCO DE CARVALHO LEITE, "O
CHICÃO" O LOGRADOURO PÚBLICO QUE
MENTIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município e pelo seu Regimento Interno, aprova e a Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Estádio de Futebol **PREFEITO FRANCISCO DE CARVALHO LEITE, "O CHICÃO"** o logradouro público situado no Município de Trindade-PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Emílio Leocádio Miranda Parente
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

Rua Agamenon Magalhães, 282 - Centro - Trindade - PE - CEP: 56250-000

Telefax: (87) 3870-1283 - CNPJ nº 00.285.654 / 0001-09

GESTÃO: Juntos para construir uma nova Trindade - Biênio 2021/2022

Gabinete do Vereador Emílio Leocádio Miranda Parente

e-mail: camaratrindade@bol.com.br

emilioleocadiomp@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O Presente projeto trata-se do segundo estádio de futebol no município de Trindade-PE, o qual encontra-se em fase de construção, e avizinha-se ao matadouro público.

Justificativa para a criação do projeto de lei que denomina o Estádio de Futebol Prefeito Francisco de Carvalho Leite, “O Chicão”, no Município de Trindade-PE:

Considerando a relevância histórica e os serviços prestados pelo ex-prefeito Francisco de Carvalho Leite, conhecido carinhosamente como Chico Leite, à comunidade de Trindade-PE;

Observando que o ex-prefeito Chico Leite dedicou grande parte de sua vida ao desenvolvimento e progresso do Município de Trindade, exercendo com compromisso e dedicação o cargo de prefeito;

Reconhecendo que Chico Leite foi um líder exemplar, que se destacou não apenas pela gestão eficiente, mas também pelo seu comprometimento com o bem-estar da população, promovendo ações que beneficiaram inúmeros trindadenses;

Considerando que a denominação do Estádio de Futebol como Prefeito Francisco de Carvalho Leite, “O Chicão”, é uma forma justa e merecida de homenagear sua memória e perpetuar seu legado de trabalho e dedicação à cidade;

Entendendo que a homenagem contribuirá para preservar a história local e inspirar futuras gerações a seguir o exemplo de cidadania e serviço público deixado por Chico Leite;

Por fim, acredita-se que a denominação do Estádio de Futebol como Prefeito Francisco de Carvalho Leite, “O Chicão”, será amplamente apoiada pela comunidade trindadense, que reconhece a importância de valorizar e eternizar os feitos de seus líderes municipais mais notáveis.

Portanto, o presente projeto de lei visa prestar uma justa homenagem ao ex-prefeito Chico Leite, através da denominação do Estádio de Futebol localizado em Trindade-PE com o seu nome, reconhecendo assim sua contribuição inestimável para o progresso e bem-estar do município.


Emílio Leocádio Miranda Parente
Vereador

CASA OSMUNDO GRANJA MODESTO

Rua: Agamenon Magalhães, 282 – Centro – Trindade-PE

Fone-Fax: (87) 3870 - 1283 - CEP: 56250-000